



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/03/2020, Edição nº 5217, Página nº 03

PORTARIA Nº 118/2020

SÚMULA: Concede ao Servidor Municipal, Adicional de Insalubridade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) à Servidora Municipal Sra. **Neusa Roseli de Almeida**, matrícula Nº 94528-0, nomeada pela [Portaria Nº. 115/2020](#), ocupante do Cargo Efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 06 de março de 2020.

NORBERTO PINZ,
Prefeito